

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 132/2021

Altera data de concessão de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, tendo em vista a grade demanda de atividades administrativas junto a Secretaria de Administração em virtude de afastamento de servidores por motivo de doença, ALTERA data de concessão das férias da Servidora Taciana Rubia Stefani — Agente Administrativo - Matrícula 121-0/1, o qual estava previsto no período de 07 de junho de 2021 à 06 de julho de 2021, ficando concedido no período de 10 de junho de 2021 à 09 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de junho de 2021.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração